Autoriza a concess? de di?ias ao servidor p?lico de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de motorista da C?ara Municipal, visando conduzir o Vereador Cleiton Rodrigo Freitag ao Munic?io de Cascavel/PR, no dia 09 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 0,5 (zero virgula cinco) di?ia ao servidor p?lico de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de motorista, visando deslocamento ao Munic?io de Cascavel/PR, na data de 09 de janeiro de 2013, com o objetivo de conduzir o Vereador Cleiton Rodrigo Freitag ao Munic?io de Cascavel.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 31 de janeiro de 2013.